

Ofício nº **513** (SF)

Brasília, em **02** de **março** de 2011.

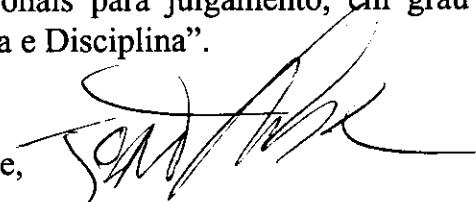
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

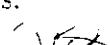
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2008, de autoria do Senador José Sarney, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 70 e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para modificar a competência do Conselho Federal e permitir a criação de câmaras ou de turmas pelos Conselhos Seccionais para julgamento, em grau de recurso, de questões decididas pelo Tribunal de Ética e Disciplina”.

Atenciosamente,


Senador JOÃO RIBEIRO
 Segundo-Secretário,
 no encargo da Primeira Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA
 Em 02/03/2011

De endem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.


MURILLO SÉRGIO DA SILVA NETO
 Chefe de Gabinete